



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 04 de 03/02/2015

Ementa: Revoga a Portaria nº 10/2013, no sentido de alterar a nomenclatura da função de Coordenador Técnico para Coordenadoria Técnica Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, em especial a letra "i" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e artigo 5º da Resolução nº 904 de 11 de maio de 2009, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando a experiência profissional e o conhecimento técnico do médico veterinário José Pedro Soares Martins, exercida no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Art. 1º - Revogar o disposto na Portaria nº 10/2013, no sentido de alterar a nomenclatura da função de Coordenador Técnico para Coordenação Técnica Institucional.

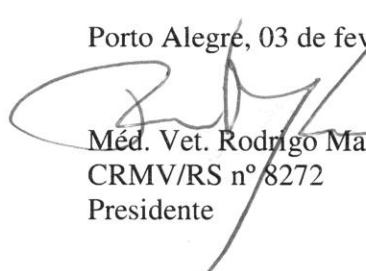
Art. 2º - Mantém o funcionário Médico Veterinário José Pedro Soares Martins - CRMV/RS 2090VP no exercício da função de confiança de Coordenação Técnica Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul com atribuições de dirigir as atividades desenvolvidas por este Regional, no que tange aos aspectos técnicos do exercício da profissão do médico veterinário.

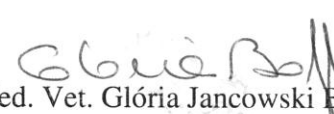
Art. 3º - Mantém a forma de gratificação da função de Coordenador, com o adicional correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário mensal, sendo o funcionário dispensado do registro de horário, nos termos do artigo 62, II, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência a partir de 01 de março de 2015.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

